



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 6, de 4 de julho de 2025, que autorizou, *ad referendum*, a celebração de convênio vinculado à Chamada Pública 14/2025, entre a Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.014390/2025-04, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 6, de 4 de julho de 2025, que autorizou, *ad referendum*, a celebração de convênio vinculado à Chamada Pública 14/2025, entre a Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, com vistas à prestação de apoio financeiro para transporte, hospedagem e alimentação de discentes no 43º Seminário de Extensão da Região Sul - SEURS 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

Decisão nº 1/2026/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 7, de 12 de Janeiro de 2026.